



# DIÁRIO OFICIAL

## do município de Uruoca-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano V | Nº 199 | Uruoca - Ceará | 03 páginas  
Publicação: Quinta-Feira, 30 de Setembro de 2021 | Circulação: Quinta-Feira, 30 de Setembro

**Prefeito:** Jan Kennedy Paiva Aquino • **Vice-Prefeito:** Raul Conrado Fernandes Moreira  
**Assessora Especial do Prefeito:** Ingrid Rocha de Lima • **Secretário de Gestão Pública:** Marcelo Ferreira Gomes • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Tuanny da Silveira Carneiro Leal • **Secretária de Educação:** Juliana Fonseca Cunha Camilo • **Secretário da Saúde:** Samuel Moreira Macêdo • **Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Laércio Gomes de Albuquerque • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antonio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	01
PODER LEGISLATIVO .....	03
PUBLICAÇÕES DIVERSAS .....	03

### PODER EXECUTIVO

#### ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

**DECRETO Nº 059/2021, URUOCA/CE, 30 DE SETEMBRO DE 2021**

*PRORROGA O PRAZO DE VENCIMENTO PARA O RECOLHIMENTO DO IPTU-2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO, a obrigação que cumpre ao poder público de proporcionar e viabilizar o recolhimento dos tributos municipais;

CONSIDERANDO, a ocorrência de atraso na entrega das guias de recolhimento do IPTU-2021.

#### DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de vencimento para o recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, relativo ao ano de 2021, até o dia 29 de outubro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 30 de setembro de 2021; Edifício Chico Eudes 64 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

**PORTARIA AEP Nº 252/2021, URUOCA/CE DE 30 DE SETEMBRO DE 2021**

*Dispõe sobre concessão do pedido de licença do servidor Marcio Gomes Ferreira.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem remuneração por um período de 02 (dois) meses, ao servidor MARCIO GOMES FERREIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, vinculado à Secretaria da Gestão Pública, portador da matrícula Nº1301535.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Uruoca, Ceará, em 30 de setembro de 2021; Edifício Chico Eudes, 64 anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

**PORTARIA Nº 253/2021 - AEP, 30 DE SETEMBRO DE 2021**

*Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017 e Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de Março de 1998.*



**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA**

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 992559694 (Ouvidoria)

www.uruoca.ce.gov.br



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o dispositivo legal previsto no art. 36, II, da Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de Março de 1998.

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a pedido o (a) senhor (a) JULIANA FONSECA CUNHA CAMILO do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com simbologia subsídio, vinculado diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme o dispositivo legal previsto no art.36, II, da Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de março de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 30 de Setembro de 2021; Edifício Chico Eudes, 64 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA**

**PORTARIA SEGEP Nº 070, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Fortaleza CE, objetivando tratar de assuntos relacionados a serviços relativos à emissão de carteiras de identidade, que acontecerá no dia 01 de Outubro de 2021, na Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias de Segurança Pública e Defesa Social, Localizada na Av. Demétrio de Menezes, nº 3750, Antônio Bezerra – Fortaleza – CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;  
 O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO WELBER CARDOSO, residente na Rua Joãozinho Rodrigues, Nº 185, Roberto Dourado, ocupante do Cargo de Diretor da Junta Militar, que se realizará no dia 01 de Outubro de 2021.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) totalizando R\$ 80,00 (oitenta reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**MARCELO FERREIRA GOMES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA SEDUC Nº 043, 29 DE SETEMBRO DE 2021**

A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a condição de auxiliar do prefeito, no exercício da direção da administração municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 123 do estatuto dos servidores municipais (Lei Nº 217/98)

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores público municipal encaminhada pelos diretores das escolas municipais para a Secretaria da Educação.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de setembro de 2021, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo único.

Art. 2º. O desconto na remuneração do servidor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de setembro de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE,  
 PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRA-SE.

**JULIANA FONSECA CUNHA CAMILO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SEDUC Nº 043, 29 DE SETEMBRO DE 2021**

NOME	FUNÇÃO	R\$
GERLANIA ALVES MOREIRA	PROFESSORA	300,00

**REPÚBLICAÇÃO (\*)**

**PORTARIA AEP Nº 250/2021, URUOCA/CE 22 DE SETEMBRO DE 2021. (\*)**

*Dispõe sobre férias dos Servidores referente ao mês de Outubro de 2021.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder aos Servidores, conforme relação em anexo, 30 (trinta) dias de Férias, conforme o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1º do Decreto nº 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas durante a competência 08/2021, conforme dados constantes nos respectivos requerimentos.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 22 de setembro de 2021; Edifício Chico Eudes, 64 anos de Emancipação Política.





**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

**ANEXO ÚNICO**  
**PORTARIA AEP Nº 250/2021, URUOCA/CE 22 DE SETEMBRO DE 2021**

SERVIDOR	SECRETARIA	DATA/FÉRIAS
Ana Paula de Souza Moreira	Secretaria Municipal da Saúde	01/10/2021 à 30/10/2021
Antônia de Vasconcelos Batista	Secretaria Municipal da Saúde	01/10/2021 à 30/10/2021
Benedita Cardozo Gomes	Secretaria Municipal da Saúde	01/10/2021 à 30/10/2021
Clarice da Costa Moreira	Secretaria Municipal da Saúde	01/10/2021 à 30/10/2021
Cristiana Lima de Oliveira	Secretaria Municipal da Saúde	01/10/2021 à 30/10/2021
Francisco Eledilson Rodrigues do Nascimento	Secretaria Municipal da Saúde	01/10/2021 à 30/10/2021
José Rocha Venâncio	Secretaria Municipal da Saúde	01/10/2021 à 30/10/2021
Luiz Francisco Ferreira	Secretaria Municipal da Saúde	01/10/2021 à 30/10/2021
Macilon Batista Fontenele	Secretaria Municipal da Saúde	01/10/2021 à 30/10/2021
Marcelo Braga Aguiar	Secretaria Municipal da Saúde	01/10/2021 à 30/10/2021
Nayara Alves Queiroz	Secretaria Municipal da Saúde	01/10/2021 à 30/10/2021
Raimunda Felipe Fontenele	Secretaria Municipal da Saúde	01/10/2021 à 30/10/2021
Vanderlúcia Querino Ricardo	Secretaria Municipal da Saúde	01/10/2021 à 30/10/2021
Ivanusa Rocha Fonseca	Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto	01/10/2021 à 30/10/2021
Francisco das Chagas Fonseca Nunes	Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto	01/10/2021 à 30/10/2021
Milton Prota Cunha	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	01/10/2021 à 30/10/2021
Everaldo Batista Lima	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	01/10/2021 à 30/10/2021
Izaura Ferreira Chaves	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	01/10/2021 à 30/10/2021
Juliana Fonseca Cunha Camilo	Secretaria Municipal da Educação	01/10/2021 à 30/10/2021
Francisco Valdemar Ferreira	Secretaria Municipal da Educação	01/10/2021 à 30/10/2021
Deyse Ferreira Fonseca	Assessoria Especial do Prefeito	01/10/2021 à 30/10/2021
Elizângela Chaves Araújo	Secretaria Municipal da Educação	11/10/2021 à 09/11/2021
Sônia Régia Albuquerque Silveira	Secretaria da Gestão Pública	01/10/2021 à 30/10/2021
Valderir Alves da Silva	Secretaria da Gestão Pública	01/10/2021 à 30/10/2021

Vicente Pereira Dutra	Secretaria da Gestão Pública	01/10/2021 à 30/10/2021
-----------------------	------------------------------	-------------------------

Josineide Soares	Secretaria da Gestão Pública	01/10/2021 à 30/10/2021
Maria Clara de Lima Saraiva	Secretaria da Gestão Pública	01/10/2021 à 30/10/2021
Patrícia Franklin de Souza	Secretaria da Gestão Pública	01/10/2021 à 30/10/2021

(\*) REPUBLICAÇÃO da portaria nº. 250/2021, de 22 de Setembro de 2021, por ter constado incorreção, quanto ao original da edição DOE-UR. Ano V/ Nº 193/ Uruoca-Ceará/ página 01/ Publicação: Quarta-feira, 22 de Setembro de 2021/Circulação: Quarta-feira, 22 de Setembro de 2021.

### PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

### PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

